



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MEDICINA HIPERBARICA PACAEMBU LTDA. AV PACAEMBU 1881 PACAEMBU - SAO PAULO - SP - 01.234-001	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2020
2 - Vencimento: 04/12/2020	5 - Identificador	110.979.095/0001-3
	6 - Valor do INSS	1.634,35
CNPJ: 33.393.283/0001-20 Pedido: 3770748 Parcela: 001 Âmbito: Administrativo Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	7 -	
	8 -	ARQUIVAR 1 COPIA
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	1.634,35
	12 - Autorização Bancária	

Successo: Seleção das divergências para negociação de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias efetuada com sucesso!

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Divergências > Confirmação

CNPJ: 13.393.283/0001-20 - MEDICINA HIPERBARICA PACAEMBU LTDA.

01/12/2020 07:51:37

Fica o contribuinte ciente de que após a confirmação, as divergências discriminadas referentes aos valores declarados em Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, deste instrumento, servirão para a inscrição do débito na dívida ativa, no todo ou em parte, e imediata cobrança judicial, na forma da legislação, caso o contribuinte não prossiga a negociação do parcelamento ou com o pagamento.

A não negociação das divergências no parcelamento ou pagamento também implicará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo de Débitos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações.

Observação: As divergências entre o declarado em GFIP e recolhimento em GPS serão processadas ficando disponíveis para negociação do parcelamento a partir do dia útil posterior. Após esse processamento, o contribuinte deverá retornar ao Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias para dar continuidade a negociação.

### DIVERGÊNCIAS ENTRE OS VALORES DECLARADOS EM GFIP E RECOLHIMENTO EM GPS

Competência	CNPJ/CEI	Valor Devido Originário (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor Devido Atualizado (R\$)	Total Atualizado (R\$)
04/2020	13.393.283/0001-20	28.341,23	325,92	5.668,25	34.335,40	34.335,40
09/2020	13.393.283/0001-20	28.391,23	326,49	5.678,25	34.395,97	34.395,97
10/2020	13.393.283/0001-20	24.239,55	242,39	4.847,91	29.329,85	29.329,85
<b>Total das divergências:</b>						<b>98.061,21</b>

Conforme legislação vigente, para o parcelamento, o valor devido atualizado é calculado com base na multa de mora máxima.

Após a confirmação esta ação não poderá ser desfeita!

Concordo com as cláusulas acima

[Negociar demais débitos](#)

[Menu Principal](#)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GPS  
Guia da Previdência Social

AGENTE ARRECADADOR: CNC: 341 BANCO ITAU S/A

DATA DO PAGAMENTO: 04/12/2020

COMPETENCIA: 12/2020

IDENTIFICADOR: 11097909500013

CODIGO DE PAGAMENTO: 4308

VALOR DO INSS: R\$ 1.634,35

VL OUTR. ENTIDADES: R\$ 0,00

ATUAL. MON/JUR/MUL: R\$ 0,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.634,35

AUTENTICACAO

0149

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE. CONJUNTO  
CORAT/COTEC NO 001, DE 2006.

DADOS DO EMITENTE

NOME: MEDICINA HIPERBARICA P LTDA

CICLO: 04.12.20200043410006150000244

REALIZADO EM: 04/12/2020 as 14:33:42

AG.00061 SP AV ANGELICA

AUTENTICACAO DIGITAL ITAU

F2C3ECC5C3D6CA7A1FE5FCED73A2D02B  
93ADAE25